

**DECRETO EXECUTIVO Nº 1.428, DE 20 DE ABRIL DE 2007.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 15.000,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.**

**OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA,**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 755, art. 7º, I, de 13 de Dezembro de 2006;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – REC.VINCUL.UNIÃO

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0038 – Assistência Médica, Odontol. E Ambulat

10.301.0038.2.077 – MANUT. DO PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BÁSICA -PAB

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 15.000,00

TOTAL R\$ 15.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto no Artigo 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – REC.VINCUL.UNIÃO

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0038 – Assistência Médica, Odontol. E Ambulat

10.301.0038.2.077 – MANUT. DO PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BÁSICA -PAB

3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 15.000,00

TOTAL R\$ 15.000,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** em 20 de Abril de 2007.

**OLYNTHO FIORIN**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento